

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR



## **CONCURSO LITERÁRIO**

ALBERTO SANTOS DUMONT  
ENTRE NUVENS, LETRAS E ARTES

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA  
INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2023

## CONCURSO LITERÁRIO

*Alberto Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes*

“O homem voa? Não. O pássaro voa? Voa. Por conseguinte, se o homem quiser voar, tem que imitar o pássaro. A natureza fez o pássaro e ela não se engana. Se o pássaro fosse apenas um saco cheio de ar, possivelmente eu ficaria com o projeto de um balão.”<sup>1</sup>

### 1 DO CONCURSO

**1.1** O “**Santos Dumont – Entre Nuvens, Artes e Letras**”, doravante Concurso, é realizado e organizado pela Divisão de Ensino da ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, pela Subdivisão da Seção de Execução (SDEX), Biblioteca EPCAR, Subdivisão de Coordenação Pedagógica (SDCP) e equipe de professores de Língua Portuguesa, História e Artes.

**1.2** O CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO contará com 2 categorias: **POESIA E CRÔNICA**.

**1.2.1** O presente Concurso não subordina seus concorrentes ou futuro contemplado a qualquer pagamento, vantagem ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

**1.3** Ao presente Concurso aplicar-se-ão as regras da Lei nº 8.666/1993, quando cabíveis.

### 2 DO OBJETIVO

**2.1** Estimular a cultura nacional e atrair para a Biblioteca da EPCAR obras de grande valor.

**2.2** Fortalecer o Sistema Cultural do EPCAR e a cultura nacional.

**2.3** Difundir a História de Alberto Santos Dumont no contexto organizacional e da formação do País.

**2.4** Preservar e divulgar o patrimônio imaterial da Força Aérea Brasileira, expresso em suas tradições e valores.

### 3 DOS PARTICIPANTES

**3.1** Estarão habilitados a participar do Concurso estudantes matriculados no CPCAR, Efetivo da Epcar e alunos matriculados no Ensino Médio em Barbacena/MG.

**3.2** O número de participantes é limitado a 150 candidatos.

---

1 DUMONT, Alberto Santos. *Os Meus Balões* (“Dans l’Air”). Tradução de A. de Miranda Santos. 2. ed. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2016 (1904), 23-24.

**3.3** As modalidades poesia e prosa (Crônica) são **individuais**.

**3.4** Cada candidato poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta literária.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição deve ser feita pelo candidato conforme os passos a seguir:

**4.1.1** O candidato deverá retirar a folha de Produção Textual, o Termo de Autoria e Autorização de Uso na **BIBLIOTECA**.

**4.1.2** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do concurso no link: <https://forms.gle/BgMKy9KqFbgVJjm17>.

**4.1.3** No ato da inscrição, o candidato deverá ter o texto pronto, pois deverá inseri-lo no último item do formulário de inscrição.

**4.1.4** As inscrições terão início às 08 h 00 min do dia **22/05/2023** até 23 h 59 min (horário de Brasília) do dia **20/06/2023**;

**4.1.5** Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.2;

**4.1.6** Após a validação das inscrições, realizada pela Comissão Julgadora, candidato receberá um código identificador até o dia **20/06/2023**;

**4.1.7** A Comissão Julgadora do concurso será composta pela Chefe da Subdivisão de Execução, Chefe da Subdivisão de Pedagogia, Chefe da Biblioteca e por professores da Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Artes) pertencentes ao corpo docente da EPCAR.

**4.1.8** Encerrado o prazo das inscrições, concomitante ao encaminhamento das obras, iniciará o período de avaliação que ocorrerá entre os dias **21/06/2023 a 30/06/2023** pela Comissão de Avaliação formada pela Chefe da Biblioteca e por professores da Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Artes) do quadro de professores da EPCAR será responsável pela análise e classificação das obras participantes do concurso.

**4.2** A inscrição implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste documento.

**4.3** O arquivo de apresentação da obra não deve apresentar qualquer elemento que identifique a sua autoria, sendo motivo de exclusão qualquer elemento caracterizador, inclusive no nome do arquivo ou no corpo do texto da obra apresentada.

**4.4** Os participantes do Concurso e os responsáveis pelas inscrições assumem desde já serem os participantes os legítimos e exclusivos titulares (autores) das obras inscritas, sendo que estas não poderão ser cópias totais ou parciais de outras produções.

**4.5** Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas para citação *NBR 10520:20024* e *NBR 6023:20025*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a fim de não cometer plágio. (Consultar link: <https://www.normasabnt.org>).

**4.6** Caso uma mesma obra seja inscrita no concurso por mais de um participante, as respectivas inscrições serão canceladas.

**4.7** A Comissão julgadora não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado, falhas de comunicação ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

**4.8** A inscrição apenas poderá ser concretizada com a validação pela Divisão de Ensino ou colaboradores por ela indicada dos dados cadastrais e da obra apresentada.

**4.9** Estará excluída do processo a obra cujos dados informados estejam incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentem divergência em relação aos arquivos e documentos apresentados.

**4.10** A obra inscrita não poderá ser substituída ou mesmo alterada. Caso fortuito de divergência e inconformidade na obra ou nos dados informados será deliberado na etapa de validação, preservando-se sempre a impessoalidade e legalidade do processo.

**4.11** As obras inscritas devem conter:

**4.11.1** Comprovante de inscrição;

**4.12** A incompletude ou incorreção dos dados e arquivos solicitados implicará na exclusão da obra.

**4.13** Não serão aceitas obras que desrespeitem a forma e o prazo determinado.

**4.14** Cada obra deve ser apresentada em um arquivo nomeado com a identificação.

## **5 CARACTERÍSTICAS DA OBRA**

**5.1** A proposta da obra deve atender aos seguintes requisitos:

**5.1.1** Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;

**5.1.2** Não apresentar qualquer elemento que identifique a autoria, de forma a garantir que o objeto da avaliação permaneça descaracterizado;

**5.1.3** Refletir elementos que remetam ao tema “**Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes**”;

**5.1.4** Estar acompanhada do registro de todos os dados sobre autor(a).

## **6 DA AVALIAÇÃO**

**6.1** A Comissão de Avaliação formada pela Chefe da Biblioteca e por professores da Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Artes) do quadro de professores da EPCAR será responsável pela análise e classificação das obras participantes do concurso.

**6.2** Serão consideradas para avaliação apenas as inscrições que tragam todos os elementos exigidos neste documento, tanto com relação à obra quanto aos documentos, arquivos e dados apresentados.

**6.3** Será eliminado o participante cuja obra apresente rasuras, manchas ou outros elementos que impossibilitem a sua avaliação.

**6.4** Serão eliminadas as obras cujos elementos configurem plágio ou cópia parcial de obra já existente conforme item 4.5.

**6.5** Os critérios de eliminação levarão em consideração a presença de elementos que possam configurar-se descumprimento ao Princípio da Igualdade, ao respeito e à tolerância, não sendo admitido viés ideológico ou partidário na composições a serem avaliadas, sob pena de eliminação do Concurso.

**6.6** Os critérios de classificação considerarão a criatividade, a contextualização, a autenticidade, a linguagem (crônica), contextualização, harmonia estética da obra (poesia), expressividade conforme critérios previstos no item 7.

## **7 DA SELEÇÃO DAS OBRAS**

**7.1** As obras serão classificadas conforme pontuação abaixo:

<b>Critério - POESIA</b>	<b>Pontuação</b>
Criatividade	2 pontos
Contextualização	2 pontos
Harmonia Estética (ritmo, rima e métrica)	2 pontos
Autenticidade	2 pontos
Expressividade	2 pontos

<b>Critério - PROSA</b>	<b>Pontuação</b>
Criatividade	2 pontos
Contextualização	2 pontos
Linguagem (coloquial, simples, leve)	2 pontos
Autenticidade	2 pontos
Expressividade	2 pontos

7.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas realizadas pela Comissão de Avaliação:

7.2.1 Etapa Eliminatória – inscrições indeferidas e/ou obras em desacordo com o proposto neste edital;

7.2.2 Etapa Classificatória – após avaliação das obras com inscrição deferida no concurso.

7.3 O resultado do Concurso será disponibilizado na BIBLIOTECA e trará o nome da obra e a respectiva classificação ou o motivo da eliminação, se for o caso.

## 8 DAS PREMIAÇÕES

8.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 30/06/2023 e a Cerimônia de Premiação dos vencedores será em 14/07/2023.

8.2 Haverá apenas 1 (um) vencedor em primeiro lugar, 1 (um) em segundo lugar e 1 (um) em terceiro lugar em cada modalidade, sendo a Comissão Avaliadora soberana para eleger, dentre as obras desenvolvidas, os 18 melhores trabalhos, respeitando-se os critérios constantes deste documento. A saber:

PARTICIPANTES	POESIA	PROSA
ALUNOS	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar
EFETIVO EPCAR	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS DE BARBACENA	1º, 2º e 3º lugar	1º, 2º e 3º lugar

8.3 As obras serão premiadas conforme a classificação: 1º, 2º e 3º lugar. Todos receberão **Medalhas**, de acordo com a respectiva classificação, e **Certificado de participação**. Os participantes que conquistarem a primeira colocação, além das **Medalhas** e **Certificados**, ganharão um **VOO**.

8.4 Além da premiação prevista no subitem anterior, os vencedores terão suas obras divulgadas em diversos canais de comunicação pela EPCAR e no Sarau comemorativo aos 150 anos de nascimento de Alberto Santos Dumont: **Santos Dumont - Incríveis voos entre nuvens, letras e artes**.

## 9 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Concurso	22/05/2023

Inscrições	<b>22/05/2023 a 20/06/2023</b>
Validação das inscrições	<b>21/06/2023</b>
Avaliação da obras	<b>21/06/2023 a 30/06/2023</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>10/07/2023</b>
Cerimônia de Premiação	<b>14/07/2023</b>

## **10 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas, eximindo a Comissão Julgadora e a Comissão Avaliadora ou qualquer parceiro, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização, judicial ou não.

**10.2** Todo e qualquer material entregue à Divisão de Ensino deverá ser totalmente isento de qualquer restrição relativa aos direitos autorais, de imagem e conexos de forma a permitir que seus conteúdos constem em diversos canais de comunicação pela EPCAR e em outros materiais de acordo com a oportunidade e conveniência por decisão da Comissão Julgadora e da Comissão Avaliadora.

**10.3** Por meio da realização de sua inscrição, o participante declara estar de acordo com as regras do presente neste documento e autoriza gratuitamente; em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal; a divulgação de seu nome, imagem e voz nos canais de comunicação utilizados pela banca idealizadora do concurso, bem como, autoriza o uso da obra na íntegra, podendo ser utilizar tais conteúdos livremente.

**10.3.1** A autorização concedida pelo participante entra em vigor no ato da inscrição, assinatura do Termo de Autoria e Autorização de Uso que será retirado na BIBLIOTECA junto com a folha de Produção Textual. Assim, perdurará pelos prazos de proteção legal da obra previstos na Lei nº 9.610/98.

**10.3.2** O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

**10.4** O Participante que descumprir qualquer ponto deste documento ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente poderá ter sua inscrição, de acordo com decisão da Comissão Julgadora e da Comissão Avaliadora, imediatamente cancelada, excluindo sua participação no Concurso sem prejuízo de outras sanções eventualmente cabíveis.

**10.5** A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste documento será decidida pela banca idealizadora do concurso.

**11 - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTES ao 1º CONCURSO LITERÁRIO de 2023**

<b>AÇÃO</b>	<b>ENVOLVIDOS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Elaboração inicial do projeto	Ten Cristiene e 2º Ten Liliana - Biblioteca	Maio de 2023
Divulgação do Concurso de Produção Artística	Ten Cristiene, 2º Ten Liliana e 2º Ten Rizia - Biblioteca 2º Ten Liliana - Ambiente Virtual de Aprendizagem	Maio de 2023
Recebimento das fichas de inscrição com as artes	Ten Cristiene, 2º Ten Liliana e 2º Ten Rizia - Biblioteca	Maio/ Junho de 2023
Análise das inscrições	Comissão julgadora	Maio/ Junho de 2023
Análise das artes	Comissão avaliadora	Agosto/ Setembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	2º Ten Liliana e 2º Ten Rizia - Biblioteca _____ - Seção de Comunicação Social (SCS)	Setembro de 2023
Cerimônia de Premiação	2º Ten Liliana e 2º Ten Rizia - Biblioteca _____ - Seção de Comunicação Social (SCS)	FEIRA DE CONHECIMENTO

Barbacena, 24 de maio de 2023.

Proposto por:


  
CRISTIANO LINK Cel Av  
Chefe da Divisão de Ensino

Aprovo:

  
Brig Ar DANIEL CAVALCANTI DE MENDONÇA  
Comandante da EPCAR



## ANEXO I

	<b>ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR - DIVISÃO DE ENSINO</b> <b>CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO – 2023</b> <b>TEMA: Alberto Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes</b>
NOME COMPLETO (nome de guerra sublinhado):	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
MODALIDADE: ( ) POESIA ( ) PROSA	
CANDIDATO : ( ) 1º Esquadrão ( ) 2º Esquadrão ( ) 3º Esquadrão ( ) Efetivo da EPCAR CÓDIGO: 202301 ____	
<b>Título:</b>	<b>CÓDIGO: 202301 _____</b>
<b>1</b>	
<b>5</b>	
<b>10</b>	
<b>15</b>	
<b>20</b>	
<b>25</b>	
<b>30</b>	

## ANEXO II

### Modelo de Autorização para Candidato Menor de Idade

#### AUTORIZAÇÃO PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, candidato(a) do **CONCURSO LITERÁRIO**  
*Alberto Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes*, autorizo o(a) mesmo(a) a participar de  
todas as fases do CONCURSO LITERÁRIO, caso venha a ser convocado(a) para a Premiação  
na Escola Preparatória de Cadetes do Ar no qual poderá ser filmado(a) e a gravação utilizada  
para divulgação do evento de premiação.

Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Responsável Legal

### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEXTO DA REDAÇÃO PARTICIPANTE

##### **CONCURSO DE REDAÇÃO: Alberto Santos Dumont - Entre Nuvens, Letras e Artes**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, pai/mãe do aluno/a \_\_\_\_\_ e abaixo assinado, concedo à Escola Preparatória de Cadetes do Ar o direito de uso de texto participante no concurso de redação, referente ao material inscrito no Concurso, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura:

## ANEXO IV

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do texto participante do Concurso Literário - Alberto Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes para divulgação pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Declaro ainda que:

a) O texto participante do concurso é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Autorizo a publicação do texto participante acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Escola Preparatória de Cadetes do Ar plenos direitos em todo o território nacional para reprodução, divulgação, tiragem, formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

c) Concedo à Escola Preparatória de Cadetes do Ar por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos do texto participante no Concurso Literário - Alberto Santos Dumont – Entre Nuvens, Letras e Artes para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

[assinatura do autor]